

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 28.029.531/0001-26, com sede na Rua da Liberdade, 248, Vila Municipal, Município de Pitanga - PR, neste ato representada por Renato Dal Santos da Cruz, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 8.806.405-4 e inscrito no CPF sob n.º 081.524.149-64 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º. 145/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 12 (Doze) Meses, vigorando assim até 27/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Julho de 2024

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

Documento assinado digitalmente  
**RENATO DAL SANTOS DA CRUZ**  
Data: 28/08/2024 13:29:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES**  
**LTDA**

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 28.029.531/0001-26, com sede na Rua da Liberdade, 248, Vila Municipal, Município de Pitanga - PR, neste ato representada por Renato Dal Santos da Cruz, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 8.806.405-4 e inscrito no CPF sob n.º 081.524.149-64 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo n.º 145/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 12 (Doze) Meses, vigorando assim até 27/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Julho de 2024.

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>OSCAR DELGADO</b> | <b>SOS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA</b> |
| Prefeito Municipal   |  |

**Testemunhas**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Odair José Ferreira de Lima | Fernando Lopes      |
| RG: 6.013.796-0             | RG: 7.605.179-8     |
| CPF: 857.956.159-00         | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:69F851F0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2024. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>